

RESOLUÇÃO Nº 048, de 04 de outubro 2023 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre alterações no Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 COMDDICA - Arcoverde/PE, para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, visando a celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1.865 de 01.09.1997, alterada pela Lei 2.311/2013 de 28.06.13, conforme deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada de forma online, no dia 04 de outubro de 2023 às 9h, pelo Google Meet, tendo em vista o que decidiu a maioria e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, a prorrogação do referido Edital de Chamamento Público que terá seu cronograma alterado, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público.	05/09/2023
Impugnação do edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico: comddica@hotmail.com	06 a 08/09/2023
Publicação da(s) decisão(es) da(s) impugnação(es) se houver.	12/09/2023
Envio das propostas por e-mail e entregues no COMDDICA, conforme item 3, inciso VII.	05/10 a 31/10/2023
Análise das propostas pela Comissão de Avaliação.	01 a 09/11/2023
Apresentação do parecer da Comissão de Avaliação sobre os resultados e decisão preliminar, para validação na reunião do COMDDICA.	14/11/23
Prazo para recurso do resultado da seleção de propostas.	15 a 16/11/23
Reunião do COMDDICA para Análise do parecer da Comissão de Avaliação para decisão do(s) recurso(s).	21/11/23
Publicação da(s) decisão(es) do(s) recurso(s) e do resultado final do processo de seleção, via Resolução específica do COMDDICA.	21/11/23
Convocação das OSCs classificadas para apresentar documentos, item 9, inciso II deste Edital	22 a 24/11/2023
Formalização e assinatura do Termo de Fomento	25 a 30/11/23
Início da execução do Plano de Trabalho	Após liberação da 1ª parcela

Art. 2º - Deverá a Secretaria Executiva deste Conselho fazer um Aditivo ao Edital com esse novo cronograma e publicar no site oficial da Prefeitura de Arcoverde/PE.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde, 04 de outubro de 2023.



Janice Soares da Silva
Presidente do COMDDICA